



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2025

Ao  
Exmo. Sr. Vereador  
**Elvandro Maciel da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao Exmo. SR. Genir Carneiro, Diretor Geral do Demutran (Departamento Municipal de Trânsito) com a solicitação de estudo e providências para sinalização e conscientização de motoristas de veículos de grande porte no bairro Santana.

Venho, indicar a necessidade de realização de estudo técnico com o objetivo de **implantar sinalização adequada ou adotar outras medidas** na avenida Hermes de Almeida no Bairro Santana, visando restringir ou disciplinar o tráfego de carretas e veículos de grande porte em vias residenciais.

Diversos moradores têm manifestado preocupação com o trânsito irregular de carretas, que vem provocando danos consideráveis às calçadas, guias e sarjetas, além de representar riscos à segurança de pedestres, idosos e crianças, sobretudo em horários de pico. O tráfego de veículos pesados em ruas estreitas e com infraestrutura não preparada para esse tipo de carga tem comprometido a mobilidade urbana.

A presente indicação visa preservar a infraestrutura urbana, garantir a segurança da população local e melhorar a qualidade de vida dos moradores do Bairro Santana.

Certos da atenção e do compromisso deste órgão com a mobilidade urbana e o bem-estar coletivo, aguardamos retorno quanto às medidas que possam ser adotadas.

---

IVONETE LACERDA ASSIS  
Vereadora da Câmara Municipal – Podemos  
Câmara Municipal de Muriaé  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 29 de julho de 2025



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

